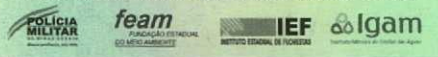


665422/19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: 181376 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº: /
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 156351 de 12/04/2019
 Boletim de Ocorrência nº: / de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: Unai
Dia: 17 de abril / 2019 Hora: 13:35

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: Silvrio Siqueira
Data Nascimento: / / Nome da Mãe: / /
 CPF: 004674996-91 CNPJ: / Outros: /
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Rua Bento Pereira Murdum Nº. / km: 21
Bairro/Logradouro: Soquete Duble Município: Paracatu UF: MG
CEP: 38600-472 Cx Postal: / Fone: () - / E-mail: /

Pag.2

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: / CPF: CNPJ: / Vínculo com o AI Nº: /
Nome do 2º envolvido: / CPF: CNPJ: / Vínculo com o AI Nº: /

6. Descrição Infração

Realizar o corte, sem autorização do órgão ambiental competente, de árvores imunes de corte, assim declaradas por ato do poder público, em um total de 4.743 indivíduos.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: WGS SIRGAS 2000 Datum: / / Latitude: 17 Min 25 Seg 19,11 Longitude: 46 Min 35 Seg 37,69
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= / (6 dígitos) Y= / (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
<u>86</u>	<u>III</u>	<u>311</u>			<u>44844/68</u>					

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência

Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input checked="" type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
<u>1</u>	<u>-</u>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<u>627,96</u>		<u>1.277.111,55</u>
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()					
Valor total das multas: <u>R\$ 1.277.111,55 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos)</u>					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()					

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

I. Ficam suspensas as atividades no local de Infração com apreensão do material lenhoso. II. O autuado deverá realizar a reposição florestal de 47.430 indivíduos da espécie Larix laricina - sequoia. III. Fica o empreendedor como fiel depositário do material lenhoso proveniente da Infração.

13. Depositário

Nome Completo: Silvrio Siqueira CPF: 004674996-91 CNPJ: / RG: /
Endereço: Rua, Avenida, etc. Fazenda Santo Antônio Olhos D'Água Nº / km: / Bairro / Logradouro: Zona Rural Município: Paracatu
UF: MG CEP: 38600-472 Fone: / Assinatura: Via Correios

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAI- NOR. NO SEQUINTE ENDEREÇO: Rua Somo Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, CEP: 38613-094 Unai/MG.

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) Sergio Norberto Moreira MASP: 1380318-1 Assinatura do servidor: [Assinatura]
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Silvrio Siqueira Função/Vínculo com Autuado: Proprietário Assinatura do Autuado/Representante Legal: [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pag. 3



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 156351 /20 19 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 FEAM 02 IEF 03 IGAM Hora: 08:00 Dia: 12 Mês: abril Ano: 2019

3. Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações Especiais do CGFAI SUPRAM COPAM/CRH Rotina

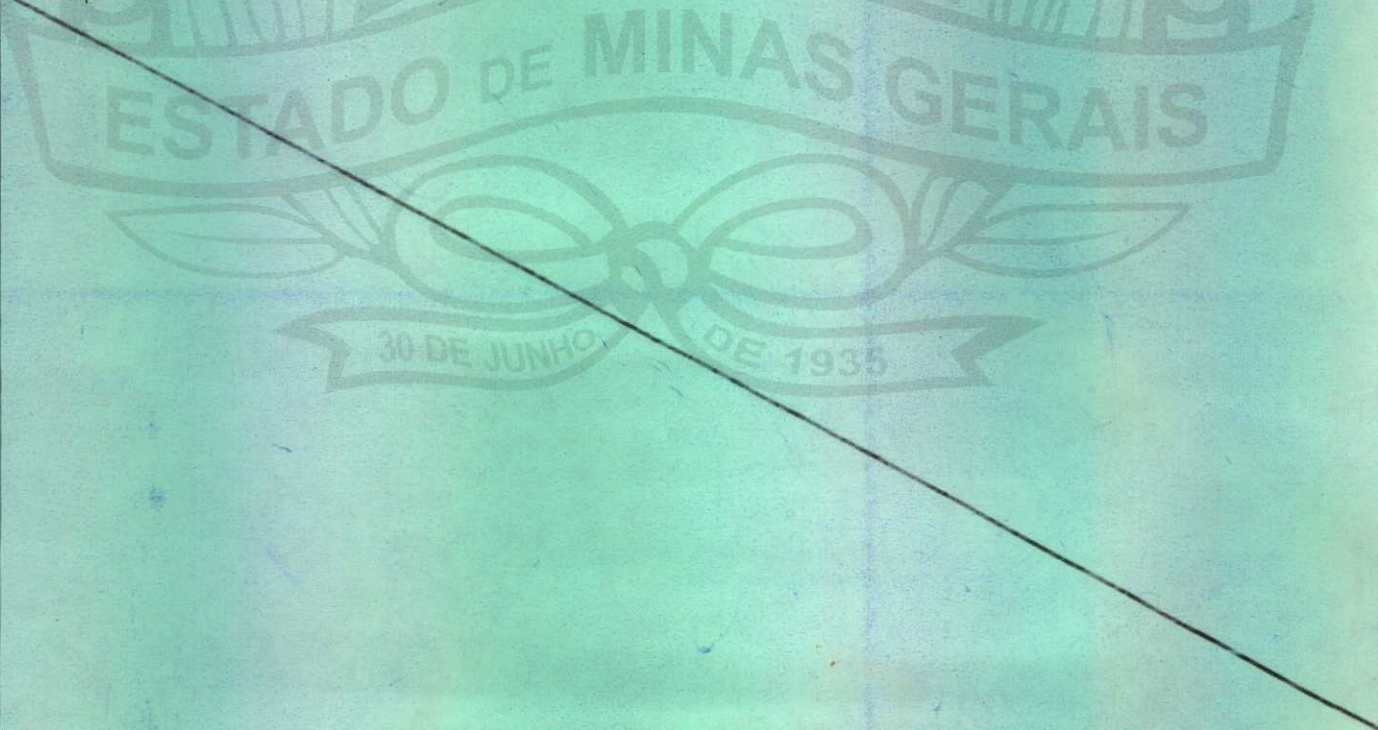
4. Finalidade
 FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Outros
 IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Outros
 IGAM: Outorga Outros

5. Identificação
 01. Atividade Matança de Bovinos em regime extens. 02. Código 6-02-07-0 03. Classe 4 04. Porte 6
 05. Processo nº. _____ 06. Órgão: _____ 07. Não possui processo
 08. Nome do Fiscalizado _____ 09. CPF 10. CNPJ
Sérvio Sepesqueim 004674996-91
 11. RG. _____ 12. CNH-UF _____ 13. RGP Tit. Eleitoral _____
 14. Placa do veículo - UF _____ 15. RENAVAM _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental _____
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) _____ 18. Inscrição Estadual - UF _____
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia _____ 20. Nº / KM 21 21. Complemento _____
Rua Bento Pereira Mourão
 22. Bairro/Logradouro Soquei Clube 22. Município Paracatu 24. UF MG
 25. CEP 3186100-4172 26. Cx Postal _____ 27. Fone: () | | | - | | | _____ 28. E-mail _____

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. Fazenda Santo Antônio Olhos D'água e Condição do Rio da Prata - Gleba 01 e 02
 02. Nº / KM _____ 03. Complemento _____ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade Zona Rural
 05. Município Paracatu 06. CEP 3186100-4172 07. Fone () | | | - | | | _____
 08. Referência do local _____

Geográficas	DATUM <u>WGS 84</u>	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
<input type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre	<u>17</u>	<u>36</u>	<u>31,21</u>	<u>46</u>	<u>35</u>	<u>48,73</u>
Planas UTM	FUSO	22	23	24	X= (6 dígitos)	Y= (7 dígitos)	

10. Croqui de acesso



07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador _____ 02. Assinatura do Fiscalizado Encaminhado via Correios

At. 1380348-1

665422/39

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 156351/2019

Em atendimento à Requisição nº R74567, fiscalizou-se no dia 26 de março de 2019 a fazenda Santo Antônio Olhos D'água e Conceição do Rio da Prata – Gleba 01 e 02, localizada no município de Paracatu no entorno das coordenadas geográficas (WGS 84) 17°26'31,21"S / 46°35'48,73"O. A equipe de fiscalização foi recepcionada pelo Sr. Renê Adjuto Lepesqueur - responsável pelo empreendimento e pelos consultores ambientais – Rodrigo Pereira do Amaral e Leticia Porto Ferrari, que acompanharam toda a fiscalização no empreendimento. A equipe foi composta pelos servidores Adriano José de Oliveira - MASP 1.365.625-1, e Sergio Nascimento Moreira - MASP 1.380.348-1, lotados na Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental – DFISC na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR.

Durante a fiscalização foi visto e/ou informado o que segue:

Segundo informado pelo Sr. Renê, as fazendas possuem área de 1500 ha de pastagens, tendo a finalidade de criação de bovinos de corte de forma extensiva. O empreendimento não possui licença para a realização de suas atividades, sendo objeto de autuação por meio do Auto de Infração - AI nº 181303/2019.

Observou-se no local, uma sede composta por duas casas, além disso, presenciou-se a existência de mais duas casas isoladas, sendo uma abandonada e outra com moradores. Os efluentes sanitários do empreendimento são lançados em fossa negra, ou seja, sem nenhum tratamento, sendo, portanto, um potencial poluidor do solo e dos recursos hídricos. Segundo Farah (2017), a utilização de fossa séptica nas residências da zona rural contribui para a não contaminação do solo e dos lençóis freáticos.

Constatou-se a existência dos seguintes pontos de captação:

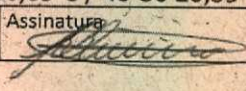
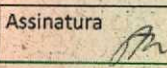
- Captação de água subterrânea por meio de cisterna, utilizada para consumo humano coordenadas geográficas (WGS 84) 17°27'46,06"S / 46°36'40,68"O - Cadastro nº 110224/2019. **(Foto 1);**
- Captação de água superficial em barramento para abastecimento humano - coordenadas geográficas (WGS 84) 17°27'47,47"S / 46°36'42,29"O **(Foto 2)**. Atualmente o empreendedor não tem realizado captação nesse ponto visto que a mesma foi alvo do AI nº 181092/2018.
- Barramento com descarga de fundo e extravasor, sem outorga - coordenadas geográficas (WGS 84) 17°27'49,55"S / 46°36'41,85"O. Não existe medição do fluxo residual a jusante do barramento **(Foto 3)**.
- Barramentos em cascata sem outorga, sem descarga de fundo, possuindo extravasor. A passagem da água a jusante se dá por infiltração e pela passagem pelo extravasor. Não há medição do fluxo residual. As cristas dos barramentos estão localizadas nas coordenadas geográficas (WGS 84) 17°27'19,75"S / 46°36'59,34"O e 17°27'08,96"S / 46°37'11,49"O **(Foto 4)**. Esses barramentos já foram autuados por meio do AI nº 181092/2018.
- Captação de água subterrânea por meio de cisterna, utilizada para consumo humano, sem o devido cadastro - coordenadas geográficas (WGS 84) 17°28'17,77"S / 46°35'36,31"O **(Foto 5)**.

Existe uma outra cisterna, desativada - coordenadas geográficas (WGS 84) 17°23'03,32"S / 46°35'55,51"O. Essa cisterna encontra-se aberta, sem tamponamento **(Foto 6)**.

O empreendimento possui duas áreas de cascalheiras não utilizadas, estando as mesmas localizadas nas coordenadas geográficas (WGS 84) 17°23'08,05"S / 46°35'50,11"O e 17°23'00,09"S / 46°36'20,39"O.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MAASP 1.365.625-1	Assinatura 
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MAASP 1.380.348-1	Assinatura 
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Sílvia Lepesqueur	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura Enviado via postal		

A reserva legal do empreendimento encontra-se em bom estado de conservação, não sendo possível a sua mensuração por falta de mapa de uso e ocupação do solo durante a fiscalização.

De acordo com imagens do satélite Sentinel, adquiridas junto a Gerência de Monitoramento de Vegetação e Biodiversidade GMVBio e deslocamento até a área, foi observado supressão de vegetação nativa em área comum de 118,58 hectares, através de corte raso com destoca, no entorno das coordenadas geográficas (WGS 84) 17°25'12,11"S / 46°35'37,69"O. O material lenhoso oriundo da supressão encontrava-se espalhados pelo local, grande parte queimada (**Fotos 7 a 10**). Segundo informado pelo Sr. Renê, a supressão foi realizada em setembro do ano de 2017, sem autorização do órgão ambiental competente, alegando, ainda, que a queima se deu em consequência de um incêndio florestal acidental advindo de áreas vizinhas, que afetou outros locais além da área desmatada. Conforme fragmentos testemunhos verificados em áreas florestais circunvizinha a área suprimida, foram observados vestígios de fogo em troncos de árvores e arbustos (**Fotos 11 a 14**). A vegetação suprimida é proveniente da fitofisionomia de Cerradão, sendo estimado conforme tabela-base constante no Decreto 44.844/2008, 11.858 estéreos de lenha nativa.

Observou-se ainda, na área descrita no parágrafo anterior, a supressão de árvores da espécie *Caryocar brasiliense* - pequi, espécie imune de corte conforme lei 10.883/1992 alterada pela Lei 20.308/2012. De acordo com CARVALHO (2009) para o Bioma Cerrado, a incidência do pequi pode se dar em até 95 indivíduos por hectare. Para OLIVEIRA et al. (2008), a concentração de árvores no campo, em geral, é estimada em 40 plantas por hectare para o *Caryocar brasiliense*. Ainda, segundo LISITA (2008), em amostragem de quatro dos cinco quadrantes analisados para a região do município de Paracatu, foram encontradas alternância da densidade absoluta da espécie *Caryocar brasiliense* com variações entre 46,17 a 95,24 indivíduos. Então, assumindo-se que na área desmatada (118,58ha) tenha 40 pequis/ha, tem-se que houve o corte de 4.743 (quatro mil, setecentos e quarenta e três) indivíduos.

Além disso, constatou-se em 2017, a supressão de vegetação nativa de Cerradão, no entorno das coordenadas geográficas (WGS 84) 17°24'36,59"S / 46°35'31,78"O, em área comum, sem autorização, em um total de 1,2 ha em uma faixa de 800 x 15 m. O material lenhoso proveniente desta supressão encontra-se espalhados pelo local, sendo estimado em 120 estéreos de lenha nativa conforme tabela-base descrita anteriormente (**Fotos 15 e 16**).

Verificou-se a presença de intervenções em áreas de APP's com presença de pastagens em variados pontos do empreendimento como em áreas de barramento, lagoas e córregos, no entanto, o empreendedor apresentou comprovação de uso antrópico consolidado de tais intervenções - protocolo nº R0051198/2019.

O empreendedor solicitou assinatura de Termo de Ajustamento de conduta junto ao Órgão Ambiental Competente na data de 01 de março de 2019.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CARVALHO, P. E. R. **Comunicado Técnico 230. Pequi *Caryocar brasiliense***. EMBRAPA. Colombo, PR. Jul 2009.


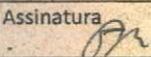
OLIVEIRA, M. E. B. et al. **Documentos 113. Aspectos Agronômicos e de Qualidade do Pequi**. EMBRAPA. Fortaleza. Fevereiro 2008.

LISITA, V. C. V. **Estudo de Fragmento de Cerrado Stricto Sensu em Nove Empreendimentos Agropecuários do Noroeste de Minas Gerais**. Brasília. Junho 2008.

FARAH, S. P. S; GASPAR, F. C. **Estudo do Tratamento de Esgoto com Tanques Sépticos (Fossas Sépticas) Utilizadas em Propriedades Rurais no Assentamento em Ibitiúva**. Bebedouro. 2017.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MASP 1.365.625-1	Assinatura 
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MASP 1.380.348-1	Assinatura 
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização.		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Sílvio Lepsqueur	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura		
Enviado via postal		

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 156351/2019

8. Relatório Sucinto



Foto 1: Cisterna



Foto 2: Captação superficial em barramento



Foto 3: Barramento



Foto 4: Barramento com extravasor



Foto 5: Cisterna



Foto 6: Cisterna desativada

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MASP 1.365.625-1	Assinatura
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MASP 1.380.348-1	Assinatura
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão[] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Sílvio Lepsqueur	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura Enviado via postal		

8. Relatório Sucinto



Foto 7: Área suprimida e material lenhoso espalhado pelo local. Parte desse material carbonizado.



Foto 8: Área suprimida e material lenhoso espalhado pelo local. Parte desse material carbonizado.



Foto 9: Área suprimida e material lenhoso espalhado pelo local. Parte desse material carbonizado.



Foto 10: Área suprimida e material lenhoso espalhado pelo local. Parte desse material carbonizado.



Foto 11: Vegetação vizinha a área suprimida com indícios de fogo.



Foto 12: Copa de árvore em área vizinha a supressão, apresentando indícios de fogo.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MA SP 1.365.625-1	Assinatura
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MA SP 1.380.348-1	Assinatura
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Silvio Lepsqueur	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura Enviado via postal		

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 156351/2019

Anexo Fotográfico



Foto 13: Casca retirada de árvore na área vizinha a supressão, apresentando indícios de fogo.



Foto 14: Árvore em região próxima à área suprimida, apresentando indícios de fogo.



Foto 15: Área de Supressão de vegetação



Foto 16: Área de Supressão de vegetação

8. Relatório Sucinto



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MASP 1.365.625-1	Assinatura
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MASP 1.380.348-1	Assinatura
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Sílvio Lepesqueur	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura		
Enviado via postal		

